



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:732

Araporã – MG 16 de Outubro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Decreto nº 3874/2020

Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a servidora MARIA LUCIA FIGUEIRA FREITAS, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1, inciso III, da Constituição Federal, combinado com artigo 23, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada por invalidez com proventos integrais, MARIA LUCIA FIGUEIRA FREITAS, inscrita no CPF n. 577.258.539-87, portadora do documento de Identidade n. 11229230 SSP/PR, lotada no cargo de Oficial Administrativa, discriminados na seguinte proporção:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	R\$ 2.828,72
Salário Benefício	R\$ 2.828,72

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40, § 1º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais 70/2012 e 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito por PARIDADE, conforme artigos n. 6-A, parágrafo único e 7ª Emenda Constitucional n. 41/03.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do laudo médico, em 08/10/2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 16 dias do mês de Outubro de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS PÁNTANO
Diretor do Impa

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Júlia Ribeiro da Silva

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br